



**PREFEITURA DE
ARARUAMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 100 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2745

Lei nº _____ Pls. nº _____

em 16.09.2015

A s. Quana

**AUTORIZA PODER EXECUTIVO A ALTERAR A
REMUNERAÇÃO PARA O CARGO DE TESOUREIRO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

O PREFEITO MUNICIPA DE ARARUAMA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, nos termos do Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal c/c Inciso I, do Artigo 51 e com o Artigo 53, ambos da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Os vencimentos do Cargo de Tesoureiro, integrante do Anexo II, da Estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, ficam alterados para o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º. Para cobrir as despesas decorrentes da presente Lei, o Executivo Municipal utilizará as dotações específicas orçadas para o corrente ano.

Art. 3º. Revoga as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015


Miguel Jeovani
Prefeito

**LEI COMPLEMENTAR Nº 100
DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

**AUTORIZA PODER EXECUTIVO A ALTERAR A
REMUNERAÇÃO PARA O CARGO DE TESOUREIRO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, nos termos do Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal c/c Inciso I, do Artigo 51 e com o Artigo 53, ambos da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Os vencimentos do Cargo de Tesoureiro, integrante do Anexo II, da Estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, ficam alterados para o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º. Para cobrir as despesas decorrentes da presente Lei, o Executivo Municipal utilizará as dotações específicas orçadas para o corrente ano.

Art. 3º. Revoga as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015

**Miguel Jeovani
Prefeito**

Journal Hoops Notícia

Edição Nº 509

Data: 18 de setembro de 2015

Página: 04